



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 028/2025 – “Confere ao Senhor SEBASTIÃO CARLOS COSTA, o Título de Cidadão Guaçuense.” Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 028/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL


- Presidente -

PAULO HENRIQUE
COUZI
ROSA:01703550714

Assinado digitalmente por
PAULO HENRIQUE COUZI
ROSA:01703550714
Data: 2025.06.09 10:10:33
-0300

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Relator -

RENATO FARIA
NOGUEIRA:12698514701

Assinado digitalmente
por RENATO FARIA
NOGUEIRA:12698514701
Data: 2025.06.09
10:10:45 -0300

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -

